



Companhia Siderúrgica Nacional

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026



Sumário

Mensagem do Conselho de Administração	3
Convite para a Assembleia.....	6
Informações Gerais para a Assembleia	7
Matérias a serem deliberadas	15
Práticas de ESG	16

Mensagem da Administração

Em 2025, o Grupo CSN apresentou evolução consistente em seus principais indicadores, alcançando recordes históricos de produção e de vendas e registrando avanços operacionais relevantes, com ganhos de eficiência e maior integração entre os negócios. A Companhia também manteve foco na disciplina financeira e na geração de caixa, fortalecendo a posição competitiva ao longo do ano. Embora a alavancagem tenha permanecido como ponto de atenção, a Companhia já sinalizou no início de 2026 medidas estratégicas voltadas à otimização da estrutura de capital, reforçando a confiança na trajetória de desalavancagem sustentável e na continuidade de resultados sólidos.

Na mineração, a Companhia avançou continuamente na eficiência do modal logístico e na capacidade de produção e escoamento. A conquista foi histórica: o maior nível de produção e de vendas já registrado, consolidando o segmento como o principal gerador de caixa do Grupo CSN. Pela primeira vez, foram embarcadas mais de 45,6 milhões de toneladas de minério de ferro, com um volume de vendas 7,7% superior a 2024. O Ebitda do último ano também apresentou avanço, atingindo R\$ 6,3 bilhões, ante R\$ 5,8 bilhões registrados em 2024. O período foi guiado ainda pelo avanço na implantação da P15 – projeto que deve adicionar até 16,5 milhões de toneladas anuais de minério de ferro premium à produção, atendendo às exigências de um mercado global orientado para mais qualidade, eficiência e menor intensidade de carbono na produção do aço.

Na siderurgia, a Companhia registrou o menor custo de produção de placas dos últimos quatro anos, refletindo avanços consistentes na estratégia industrial, com o alto-forno operando em elevada utilização de capacidade e ganhos de eficiência no uso de insumos. O segmento, contudo, ainda reflete as pressões externas decorrentes da elevada entrada de material importado e da forte disputa por participação de mercado no país. Nesse contexto, e em linha com a estratégia de priorizar rentabilidade e disciplina comercial, as vendas totalizaram 4.210 mil toneladas em 2025, volume 7,5% inferior ao registrado em 2024. Apesar desse cenário desafiador, a evolução da eficiência operacional contribuiu para uma melhora relevante da rentabilidade do segmento. O Ebitda Ajustado da siderurgia atingiu R\$ 2,2 bilhões em 2025, com margem de 10%, representando avanço significativo em relação ao ano anterior. Após um período prolongado de pressão competitiva, começam a surgir sinais iniciais de maior racionalidade no setor, o que tende a favorecer a dinâmica de preços e abrir espaço para a recuperação gradual das margens dos produtores locais.

Em cimentos, também registramos resultados expressivos em 2025. O segmento demonstrou uma notável resiliência, mesmo diante dos juros estratosféricos praticados no país. Nesse ambiente desafiador, o consumo apresentou crescimento, e a Companhia soube aproveitar estrategicamente essa dinâmica favorável, combinando forte ritmo comercial com ajuste de preços – movimento que reforçou a rentabilidade. Atingimos o segundo maior volume de vendas da história da CSN, superando mais de 13,3 milhões de toneladas vendidas. Esse desempenho foi sustentado por uma operação cada vez mais eficiente em termos de custos, reforçando a competitividade e a solidez do negócio. Prova disso é a margem Ebitda Ajustada de 26,3%, muito acima da média do setor.

O segmento de logística tem se consolidado como parte essencial da nossa estratégia, e 2025 marcou um avanço significativo nesse processo. Em dezembro, a Transnordestina realizou o

primeiro transporte de carga entre o Piauí e o Ceará. Um marco histórico que posiciona o Nordeste e o Grupo CSN como referência em infraestrutura ferroviária moderna e eficiente. Outro fator de destaque no ramal ferroviário foi o mais alto volume de cargas já movimentado, impulsionando o Ebitda do segmento para R\$ 1.933,2 milhões, com uma margem Ebitda superando 44%. Um resultado que ressalta a força dos nossos ativos e nos estimula ainda mais a buscar alternativas para destravar valor no segmento.

Em energia, o segmento fechou o ano com desempenho positivo, registrando mais um recorde histórico ao alcançar um Ebitda de R\$ 255,4 milhões e margem de 37,4%. Mantivemos a autossuficiência para atender às atividades siderúrgicas, cimentícias e de mineração, com 100% da matriz proveniente de fontes renováveis – o que reforça o compromisso com a sustentabilidade das nossas operações. Inclusive, no início de 2026, fizemos um anúncio importante ao mercado, com novas diretrizes que devem pautar a nossa estratégia de negócios daqui para frente, e reafirmamos a relevância do segmento para a atuação do Grupo CSN. Energia limpa é, cada vez mais, um pilar essencial para qualquer empresa se manter em rota de expansão.

Todos os resultados positivos de 2025 estão ancorados em uma forte agenda ESG e de inovação. Na agenda ambiental, demos continuidade às nossas jornadas de descarbonização, com iniciativas transversais aos negócios, e toda a energia utilizada é proveniente de fontes renováveis e de desenvolvimento de soluções de menor intensidade de carbono. Como resultado, reduzimos a intensidade de emissões de CO₂e por tonelada de produto em relação ao ano-base em 7% na siderurgia, 3% em cimentos e 8% na mineração, mantendo uma trajetória alinhada às metas públicas estabelecidas para 2030 e 2035.

Além disso, instalamos dois dos três conjuntos de filtros previstos para as unidades de sinterização da Usina Presidente Vargas (UPV), com a instalação do terceiro programada para o primeiro semestre de 2026. A iniciativa já refletiu positivamente: de 2023 a 2025, a emissão específica de material particulado nas sinterizações foi reduzida em 34%. Outro destaque compreende a autorização do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para uso do agregado siderúrgico da CSN - produzido a partir da escória de aciaria - como matéria-prima para fertilizantes e corretivo agrícola de solo em todo o Brasil, corroborando que o material é seguro, sustentável e já reconhecido internacionalmente, sendo utilizado como fertilizante em diversos países.

O Grupo CSN alcançou ainda importantes marcos ao aderir ao Pacto Brasil, da Controladoria-Geral da União (CGU), e tornar-se signatário do programa Empresa Limpa, do Instituto Ethos. Também evoluiu no processo de avaliação do *Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade* – “Empresa Pró-Ética”, com resultado previsto para abril de 2026. Esses avanços reforçam o nosso compromisso com a integridade e a ética, consolidando a incorporação de referências nacionais e internacionais à sua governança e reafirmando a consistência das práticas em todos os segmentos.

Com muito orgulho da nossa jornada rumo a um ambiente cada vez mais plural e inclusivo, destaca-se um feito histórico: em 2025, o Grupo dobrou a representatividade feminina, passando de 14% em 2020 para 28% no último ano, cumprindo integralmente a meta pública assumida nessa frente. Na mineração, o progresso foi igualmente significativo: a CSN Mineração registrou 27% de mulheres em seu quadro, ante os 13% de 2019, um resultado que reafirma o compromisso da Companhia, que já havia superado em 2024 a meta de 26% estabelecida para 2025.

Por fim, olhando para as novas diretrizes de negócios que nortearão o nosso futuro, reafirmamos o compromisso assumido com o mercado para um plano consistente de desalavancagem e a reorganização do nosso portfólio. Uma estratégia que atrai capital, proporciona uma estrutura equilibrada e mantém as sinergias operacionais que serão a ponte para um novo ciclo de crescimento.

Juntos seguiremos fazendo bem, fazendo mais, fazendo para sempre.

Administração
Companhia Siderúrgica Nacional

Convite para Assembleia

Para facilitar e incentivar a participação de seus Acionistas nas decisões da Companhia Siderúrgica Nacional ("Companhia" ou "CSN"), foi elaborado esse Manual para Participação em Assembleia ("Manual"), que tem como principal objetivo apresentar todas as informações e orientações relativas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 24 de abril de 2026, às 11h ("AGO").

Assembleia Geral Ordinária



Data e Hora

Sexta-feira, dia 24 de abril de 2026, às 11h.



Onde

De modo **exclusivamente digital**, nos termos da Resolução CVM 81/22, conforme alterada ("RCVM 81"), por meio da plataforma *Ten Meetings* ("Sistema Eletrônico").



Como Participar

Os acionistas da Companhia poderão participar da AGO de duas formas: (i) por meio do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme detalhado adiante; ou (ii) por meio do Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), nos termos da RCVM 81.



Dúvidas

A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais pelo telefone +55 (11) 3049-7585 e pelo e-mail invrel@csn.com.br.

Para que possam ter uma visão mais ampla sobre a CSN, foram incluídas neste Manual as principais práticas e iniciativas de Gestão Ambiental, Social e de Governança - ESG adotadas pela Companhia. Esperamos que este material contribua para o pleno exercício dos seus direitos como acionista.

Contamos com a sua participação!

Informações Gerais para a Assembleia

Procedimentos e orientações gerais



Convocação

Realizada com 30 (trinta) dias de antecedência em primeira convocação, e com 08 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação.



Quórum de instalação

Para que a Assembleia Geral Ordinária seja instalada em primeira convocação é exigido o quórum previsto no artigo 125 da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), ou seja, os acionistas presentes devem representar, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto.

Caso seja realizada segunda convocação, a Assembleia se instala com qualquer número de acionistas presentes.



Participação

A AGO será realizada de modo exclusivamente digital. Assim, nos termos da RCM 81, todos os acionistas poderão participar da AGO por si ou por seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es), por meio: **(i)** do Sistema Eletrônico; ou **(ii)** do envio de Boletim, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida estão descritas abaixo.

Caso seja verificado qualquer conflito entre as disposições deste Manual e as regras previstas no Formulário de Referência, as regras deste Manual deverão prevalecer.

Para participar da AGO, os acionistas deverão observar os seguintes requisitos e orientações:

(i) Participação por meio do Sistema Eletrônico

Os acionistas que desejarem participar da AGO por meio do Sistema Eletrônico deverão acessar o *website* <https://assembleia.ten.com.br/572764397>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação na AGO, conforme indicados

abaixo, até 2 (dois) dias antes da realização da AGO, ou seja, até o dia 22 de abril de 2026, indicando a “Participação” como “Ao vivo”. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá, por e-mail, a confirmação de que o seu cadastro foi aprovado. No dia da AGO, o acionista, representante ou procurador, conforme o caso, que tiver recebido a confirmação do seu cadastro e habilitação pela Companhia, deverá acessar o Sistema Eletrônico por meio do mesmo *website* informado acima, utilizando o seu login com e-mail ou CPF, e a senha que escolheu ao efetuar seu cadastro, e então, clicar no botão “Acessar Videoconferência”.

Caso o acionista seja representado na AGO por procurador ou representante legal, o cadastro deverá ser realizado com os dados do respectivo procurador ou representante legal no mesmo *link* indicado acima. Na realização do seu cadastro, o procurador ou representante legal deverá indicar cada acionista que irá representar, anexando todos os documentos indicados abaixo. O procurador ou representante legal receberá um e-mail com a situação de habilitação para cada acionista representado indicado em seu cadastro, e deverá providenciar, se necessário, a complementação de documentos. Em qualquer caso, a documentação completa para habilitação do procurador, representante legal e acionista deve ser recebida pela Companhia até 2 (dois) dias antes da realização da AGO, ou seja, até o dia 22 de abril de 2026. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na AGO pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.



Habilitação para Participação na AGO - Documentos Necessários

a) Acionista pessoa física

- cópia simples de documento válido de identidade com foto do acionista, considerando-se documento de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais.

b) Acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento

- cópia simples do estatuto/contrato social ou regulamento do fundo, registrado na Junta Comercial, conforme o caso;
- cópia simples do estatuto/contrato social do administrador ou gestor do fundo, registrado na Junta Comercial, conforme o caso, observada a política de voto do fundo;
- cópia simples do ato societário registrado na Junta Comercial que demonstre que as pessoas ali presentes estão devidamente investidas como representantes legais da pessoa jurídica ou do fundo de investimento, como, por exemplo, a ata de eleição dos administradores; e
- cópia simples de documento válido de identidade dos representantes ali presentes,

considerando-se documento de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais.

c) Acionista representado por procurador

- documentos indicados nas alíneas (a) ou (b) acima, conforme o caso;
- procuração, que deverá ter sido outorgada há menos de um ano para um procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira (exceto por procurações outorgadas nos termos do §7º, do art. 118, da Lei das S.A.), cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no art. 126, §1º, da Lei das S.A. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por procurador constituído conforme seus estatutos/contratos sociais, não sendo obrigatório que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira;
- será exigido o reconhecimento de firma de procurações apresentadas à Companhia em forma física. As procurações apresentadas digitalmente devem ser assinadas por meio de certificado digital habilitado com chave de segurança ICP-Brasil;
- documento válido de identidade com foto do procurador, sendo considerado documento de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteiras de identidade expedidas por conselhos profissionais.

d) Acionista estrangeiro

- Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, sendo certo que a Companhia exigirá a notariação, consularização, aposição de apostila, conforme o caso, das procurações produzidas no exterior. Dispensa-se a tradução juramentada de todos os documentos apresentados pelos acionistas estrangeiros, porém se faz necessária a tradução simples caso tais documentos não estejam redigidos em inglês ou espanhol.

Considerações adicionais sobre a participação por meio do Sistema Eletrônico

A Companhia destaca que os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo e nas condições estipulados, bem como aqueles que não atenderem as solicitações de complementação de documentos ou esclarecimentos em até 2 (dois) dias antes da realização da AGO, ou seja, até o dia 22 de abril de 2026, não poderão participar da AGO.

Caso haja necessidade de complementação de documentos ou esclarecimentos adicionais

em relação aos documentos enviados para fins do cadastro de participação por meio do Sistema Eletrônico, o acionista será informado por e-mail, para que, caso queira, envie as informações/documentos complementares no prazo indicado acima. Vale ressaltar que é responsabilidade do acionista atentar-se ao prazo, não deixando para realizar seu cadastro na última hora.

Conforme disposto no artigo 47, inciso III e parágrafo §1º, da RCM 81, o acionista devidamente cadastrado que participar por meio do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente na AGO e assinante da respectiva ata, podendo exercer seus respectivos direitos de voto.

No dia da AGO, o acionista, representante ou procurador, conforme o caso, que tiver recebido a confirmação do seu cadastro e habilitação pela Companhia, deverá acessar o Sistema Eletrônico por meio do mesmo *website* informado acima, a saber: <https://assembleia.ten.com.br/572764397>, utilizando o seu login e senha, e então clicar no botão "Acessar Videoconferência". Dessa forma, o acionista será automaticamente transferido para a Assembleia. A Companhia destaca que os dados para acesso são únicos e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador ou representante, conforme o caso) integral responsabilidade sobre sua posse e sigilo.

O Sistema Eletrônico permite que os acionistas antecipem os votos que desejam proferir acerca das matérias da ordem do dia da AGO. Para tanto, o acionista, seu procurador ou representante legal deve acessar o Sistema Eletrônico utilizando suas credenciais, clicar na opção "Orientação de Voto", localizada no canto direito da tela, e preencher o formulário com a orientação dos votos a serem proferidos durante a AGO. Após concluir o formulário de votos, o participante deverá revê-lo e, após a revisão, clicar em "Registrar votos". O procedimento descrito anteriormente visa a facilitar e agilizar a condução dos trabalhos da AGO, conferindo mais celeridade e organização para todos os presentes. Ressalta-se, no entanto, que tal procedimento é facultativo e que os votos antecipados apenas serão considerados válidos e computados se o respectivo acionista se conectar no dia da AGO por meio do Sistema Eletrônico. Caso contrário, o acionista não será considerado presente na AGO e seus votos antecipados serão desconsiderados. O acionista presente poderá, inclusive, durante a AGO, alterar o sentido dos votos que tenham sido antecipados. Essa antecipação de votos não se confunde com o envio de voto por meio do Boletim, situação em que o acionista não precisará se conectar no dia da AGO para que seus votos sejam computados, a menos que queira participar.

Assim, ainda que o acionista tenha enviado o Boletim para fins de voto a distância, nos termos do item (ii) deste Manual, referido acionista tem a faculdade de participar da AGO por meio do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia, desde que realize, na aba "Assembleia" do Sistema Eletrônico, a alteração da modalidade de participação para "Ao Vivo", **até 2 (dois) dias antes da realização da AGO, ou seja, até o dia 22 de abril de 2026.** Nesta hipótese, tal acionista poderá: (i) apenas acompanhar os trabalhos da AGO; ou (ii) manifestar seus votos por meio do Sistema Eletrônico, sendo, neste caso, necessário solicitar a desconsideração do Boletim enviado, para que a opção de voto seja

desbloqueada na plataforma.

De forma a otimizar os trabalhos da AGO e identificação dos acionistas que irão participar remotamente, a Companhia solicita que o acesso ao Sistema Eletrônico seja realizado com **30 minutos de antecedência** em relação ao horário previsto para seu início.

Visando, ainda, a otimização dos trabalhos, é recomendado que o acionista acesse o Sistema Eletrônico por meio de *laptop* ou computador, por meio dos navegadores *Google Chrome* ou *Microsoft Edge*.

Caso a Companhia opte pela utilização de outro sistema eletrônico para realização da AGO, tal mudança será oportunamente informada aos acionistas que tiverem solicitado acesso, em conjunto com todas as informações e instruções necessárias para acesso e utilização de tal novo sistema eletrônico.

Em caso de dúvidas sobre a utilização do Sistema Eletrônico, os acionistas poderão consultar o “Manual da Plataforma” ou “Manual de Dificuldade de Acesso”, ambos localizados no *website* do Sistema Eletrônico.

Por fim, ressaltamos que a Companhia não se responsabiliza por quaisquer falhas ou problemas operacionais de conexão, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia, que os acionistas eventualmente possam enfrentar e que dificultem ou impossibilitem suas participações por meio do Sistema Eletrônico.

(ii) Participação por meio do Boletim

Nos termos da RCM 81, os acionistas poderão optar por exercer seu direito de voto por meio do envio de Boletim, conforme estabelecido no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

A) Envio do Boletim diretamente à Companhia, por meio do Sistema Eletrônico:

- 1) O acionista, representante, ou procurador, conforme o caso, deverá acessar o Sistema Eletrônico por meio do mesmo *website* informado acima, a saber: <https://assembleia.ten.com.br/572764397>, criar um cadastro com login e senha e selecionar, no campo “Participação”, a opção “Via Boletim de Voto a Distância (Boletim)”. Em seguida, deverá anexar os documentos indicados nas alíneas de “a” a “d” acima, conforme aplicáveis, clicar na guia “Assembleia”, marcar os seus votos e confirmar. Dessa forma, o Acionista, uma vez tendo seu cadastro aprovado pela Companhia, será considerado presente na AGO e seus votos válidos, sem precisar comparecer na data e horário definidos para a realização da AGO.
- 2) O Boletim deve ser recebido até 4 (quatro) dias antes da data da AGO, nos termos do artigo 27 da RCM 81, ou seja, **até o dia 20 de abril de 2026 (inclusive)**.
- 3) Os boletins de voto a distância enviados por outros meios, incluindo por correio

postal ou eletrônico, serão desconsiderados, nos termos do Artigo 27, §7º da RCV 81. Para que não restem dúvidas, a Companhia considerará os Boletins enviados apenas via Sistema Eletrônico, escriturador ou agentes de custódia.

- 4) Em até 03 (três) dias do seu recebimento, a Companhia deve comunicar ao acionista, via e-mail cadastrado no Sistema Eletrônico: (i) o recebimento do Boletim, bem como que o Boletim e os documentos encaminhados em anexo são suficientes para que o voto a distância seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim e/ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto. O acionista pode retificar ou reenviar o Boletim e/ou os documentos que o acompanham, até o dia 20 de abril de 2026 (inclusive).
- 5) O Boletim que não estiver integralmente preenchido e/ou acompanhado de todos os documentos comprobatórios descritos acima será desconsiderado.

B) Envio aos respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central:

- 1) Esta opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – i.e., junto à B3. Neste cenário, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá, nos termos do artigo 27 da RCV 81 e conforme as orientações de envio descritas no Boletim, transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus respectivos custodiantes, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada prestador de serviço de coleta e transmissão de boletins de voto a distância.
- 2) Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com o prestador de serviço e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade. Caberá aos agentes de custódia enviar a manifestação de voto dos acionistas à Central Depositária da B3.

C) Envio ao escriturador da Companhia:

- 1) O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância também poderá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim a qualquer agência do Banco Bradesco S.A., agente escriturador da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, devendo observar os procedimentos adotados pelo agente escriturador, incluindo a apresentação dos documentos por este exigidos.

Para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao procedimento de envio do Boletim ao agente escriturador, o acionista deve considerar os seguintes dados:

Banco Bradesco S.A.

A/C: Departamento de Ações e Custódia

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º Andar, Vila Yara,
CEP 06029-900, Osasco/SP

E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

Telefone: 0800 701 1616

Pessoa para contato: Gerente da agência mais próxima do investidor

Em qualquer uma das modalidades previstas nos itens “B” e “C” acima, importante ressaltar que, para que o Boletim esteja apto para produzir efeitos, a data máxima para o **recebimento do Boletim é o dia 20/04/2026 (inclusive)**, salvo se prazo diverso for estabelecido pelo agente escriturador, depositário central ou custodiante.

Importante ressaltar que, para que o Boletim esteja apto para produzir efeitos, o dia 20 de abril de 2026 (inclusive) deverá ser o último dia para o seu recebimento, e não como data limite para envio ou postagem do Boletim. Se o Boletim for recebido após o dia 20 de abril de 2026, não haverá cômputo dos seus votos.

Considerações adicionais sobre a participação por meio do Boletim

A Companhia ressalta que:

- (i) Caso o Boletim seja preenchido parcialmente, de forma incorreta ou divergente, a Companhia computará apenas os itens que foram preenchidos corretamente ou que sejam retificados em tempo hábil, observado o prazo acima mencionado, rejeitando especificamente os itens que apresentarem irregularidades em seu preenchimento;
- (ii) Caso se verifique a existência de divergências entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), a instrução de voto recebida pela Companhia será desconsiderada e prevalecerá a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo escriturador, conforme previsto no parágrafo segundo do artigo 48 da RCVM 81;
- (iii) Conforme disposto no artigo 44 da RCVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes, em relação a qualquer deliberação, que tenham sido emitidas pelo mesmo número de cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF);
- (iv) Encerrado o prazo de votação a distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo se participar sob a modalidade “Ao Vivo” na AGO, de forma exclusivamente eletrônica, mediante solicitação expressa de desconsideração das

instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação; e

(v) Conforme disposto no artigo 49 da RCVM 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da AGO ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente estipulada para sua realização.

Matérias a serem deliberadas

Conforme previsto na Lei das S.A. e nos termos do Edital de Convocação, os acionistas ficam convocados para participarem da AGO, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- ii. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- iii. Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026.



Esclarecimentos adicionais

Para maiores informações, a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para qualquer esclarecimento adicional, pelo telefone +55 (11) 3049-7585 e pelo e-mail invrel@csn.com.br.

Práticas de ESG

O ano de 2025 foi marcado por avanços consistentes na agenda ESG do Grupo CSN, refletindo a integração da sustentabilidade à estratégia corporativa, à disciplina operacional e à gestão de riscos de longo prazo. A Companhia manteve o foco em eficiência, segurança, descarbonização e governança, reforçando sua capacidade de gerar valor econômico de forma responsável e resiliente em um contexto de crescentes desafios regulatórios, ambientais e sociais.

O Grupo CSN publicou, em abril, seu Relato Integrado referente ao exercício de 2024, assegurado por terceira parte independente e elaborado em conformidade com os principais referenciais internacionais de reporte de sustentabilidade. O documento detalha a estratégia de crescimento dos negócios alinhada à geração de impacto positivo, à eficiência operacional e à agenda de descarbonização, estando disponível no website de ESG da Companhia ([Homepage - CSN ESG](#)). Em linha com o ciclo de reporte da Companhia, o Relato Integrado referente ao ano de 2025 será publicado em abril de 2026.

Ainda em 2025, a Companhia realizou um novo ciclo de materialidade, voltado a refletir os principais desafios e oportunidades de seus diferentes negócios em um contexto de transformações regulatórias, ambientais, sociais e econômicas. Esse processo foi orientado pela abordagem da dupla materialidade, que considera, de forma integrada, dois eixos complementares: os riscos e as oportunidades para a geração de valor da Companhia sob a perspectiva financeira; e os impactos positivos e negativos de suas operações na sociedade, na economia e no meio ambiente, sob a perspectiva de impacto.

Como resultado, o Grupo CSN identificou dez temas prioritários para compor sua matriz de materialidade, sendo cinco deles considerados materiais tanto sob o viés de impacto quanto sob o viés financeiro. De forma transversal, a gestão desses

temas é sustentada por sólidos mecanismos de governança corporativa e gestão de riscos, bem como promoção de inovação e adoção de novas tecnologias.



A matriz de materialidade norteia os esforços e investimentos da Companhia. Por esse motivo, a CSN se compromete com metas conectadas aos seus temas materiais em busca de uma gestão cada vez mais eficiente e integrada.

a. Desempenho das principais metas

A performance do Grupo CSN é acompanhada por meio de um conjunto de metas ESG estratégicas. Esses indicadores refletem os temas mais relevantes para a Companhia e seus *stakeholders*, considerando tanto os impactos socioambientais das operações, quanto os riscos e oportunidades financeiros associados aos negócios.

Dimensão	Indicadores	Unidade	Indicador Ano-Base	2025	Status	Meta	Target
Ambiental	Intensidade de Emissão Siderurgia ¹	tCO ₂ e / t aço bruto	2,1 (2018)	1,95		1,68	2035
	Intensidade de Emissão Cimentos ²	kgCO ₂ e/ t cimentício	509 (2020)	492		392	2030
	Intensidade de Emissão Mineração (GHG) ³	kgCO ₂ e / t minério	7,10 (2020)	6,5		4,97	2035
Social	Taxa de Frequência de Acidentes TRIFR ⁴	CAF+SAF	2,46 (2020)	1,90		1,72	2030
Governança	Diversidade (mulheres no quadro funcional)	%	14,3 (2020)	28		28%	2025

1. Considera as emissões segundo a metodologia WSA e a produção das unidades UPV e SWT.

2. Indicador GCCA 62 - Specific gross CO₂ per ton of cementitious product (kgCO₂e/t cementitious). A meta de 23% de redução da intensidade emissão até 2030, em comparação com níveis de emissão de 2020, foi aprovada pelo SBTi no 2º Trimestre de 2024.

3. Considera as emissões apenas da categoria de combustão móvel do Escopo 1 da CSN Mineração, que representam 95% das suas emissões, ressaltando que a emissão de escopo 2 é zero, devido ao consumo elétrico 100% proveniente de fontes renováveis.

4. Total Recordable Injury Frequency Rate - A taxa considera acidentes com e sem afastamento de funcionários próprios e terceiros, por 1 milhão de horas trabalhadas, em todas as unidades da Companhia localizadas no Brasil.

Como destaque do ano, a CSN comemora um marco relevante em sua agenda de diversidade ao atingir a meta de 28% de mulheres em seu quadro funcional, praticamente dobrando a representatividade feminina em relação a 2020, quando esse percentual era de 14,3%. Esse resultado é fruto de um trabalho intencional conduzido ao longo dos últimos anos, com foco na atração, desenvolvimento e retenção de talentos. O avanço em diversidade tem contribuído diretamente para o fortalecimento da cultura organizacional, para o aumento da eficiência das operações e para a incorporação de soluções mais inovadoras e plurais diante dos desafios complexos da indústria.

Na agenda ambiental, demos continuidade às nossas jornadas de descarbonização com iniciativas transversais aos negócios, e toda a energia utilizada é proveniente de fontes renováveis e do desenvolvimento de soluções de menor intensidade de carbono. Como resultado, reduzimos a intensidade de emissões de CO₂e por tonelada de produto em relação ao ano base em 7% na siderurgia, 3% em

cimentos e 8% na mineração, mantendo uma trajetória alinhada às metas públicas estabelecidas para 2030 e 2035.

b. Ratings ESG

Em 2025, o Grupo CSN registrou o melhor desempenho em avaliações ESG, alcançando resultados recordes nos principais ratings internacionais. Esse desempenho reforça a solidez da governança, a eficácia da gestão de riscos ambientais e sociais e o alinhamento da estratégia ESG à criação de valor econômico de longo prazo, com impactos positivos sobre a percepção de risco, o acesso a capital e a atratividade para investidores.

	2024	2025
Sustainalytics¹ – CSN	28,1	27,8
Sustainalytics¹ – CMIN	24,2	26,7
S&P Global – CSN	47	56
S&P Global – CMIN	55	62
FTSE – CSN	3,4	3,7
FTSE – CMIN	2,9	3,4
Ecovadis	63	74
MSCI	BB	BB
CDP Climate Change – CSN	B	B
CDP Climate Change – CMIN	B	B
CDP Climate Change – CSN Cimentos	NA	A
CDP Water Security - CSN	A-	A-
CDP Water Security – CMIN	B	A-
GHG Protocol	Selo Ouro	Selo Ouro

¹ Na avaliação do Sustainalytics, quanto menor a nota de risco, melhor.

Na avaliação do Sustainalytics, referência global em risco ESG, a CSN e a CSN Mineração mantiveram posições de destaque entre as companhias do setor, figurando entre as melhores empresas avaliadas globalmente. Esses resultados indicam menor exposição a riscos ESG materiais, fator diretamente relacionado à redução de riscos reputacionais, regulatórios e financeiros.

No S&P Global ESG Score, a CSN apresentou evolução expressiva, avançando de 47 para 56 pontos, enquanto a CSN Mineração evoluiu de 55 para 62 pontos, posicionando-se à frente de mais de 90% das empresas de seus respectivos setores. O desempenho reflete práticas consistentes de gestão ambiental, social e de governança, relevantes para análises de crédito e decisões de investimento.

No índice FTSE Russell, a CSN e a CSN Mineração apresentaram melhora em suas pontuações e mantiveram-se no FTSE4Good, índice que reúne companhias com elevado desempenho ESG, ampliando a visibilidade junto a investidores institucionais com mandatos sustentáveis.

Na EcoVadis, a Companhia alcançou a melhor pontuação de sua trajetória, com 74 pontos, conquistando o Selo Prata e posicionando-se no percentil 92 do setor. O resultado reforça a competitividade da CSN em cadeias globais de valor, especialmente em mercados sensíveis a critérios ESG.

Por fim, no CDP Climate Change, a CSN avançou de forma relevante em sua agenda climática. Destaca-se a CSN Cimentos, que obteve nota A, passando a integrar a A List do CDP, reconhecimento atribuído a empresas com excelência na gestão de riscos climáticos, transparência e estratégias robustas de descarbonização, fatores cada vez mais relevantes para o custo de capital e a resiliência dos negócios.

c. Gestão de Barragens

No ano, a Companhia manteve seu alto padrão de gerenciamento de barragens. Tendo a estabilidade de todas as barragens da CSN Mineração S.A., CSN Cimentos Brasil S.A., Minérios Nacional (MIPE) e Estanho de Rondônia (ERSA) sido garantida por auditoria externa independente.

Continuando o cronograma de descaracterização das barragens da Companhia, até o momento foram concluídas as Barragens do Vigia, Auxiliar do Vigia, B5, Taboquinha 1 e Taboquinha 2. A Barragem do Vigia teve sua descaracterização reconhecida pela FEAM, restando apenas monitoramento pelo prazo legal, para ser descadastrada como barragem junto à ANM. Já a Barragem Taboquinha 2, cuja descaracterização foi concluída em 2024, seguirá sendo monitorada conforme exigido pela legislação aplicável. As obras das barragens B2A e B4 estão em andamento, com conclusão prevista conforme cronograma abaixo.



d. Gestão de Riscos ESG

Em 2025, o Comitê ESG do Grupo CSN conduziu um avanço estrutural na gestão de riscos ESG da Companhia, consolidando um trabalho desenvolvido ao longo de todo o exercício. O foco esteve na identificação, avaliação e hierarquização dos riscos ambientais, sociais e de governança associados aos diferentes grupos temáticos do Comitê, de forma integrada e alinhada à estratégia corporativa.

Como resultado desse processo, a Companhia realizou o levantamento abrangente dos riscos ESG em todos os seus negócios e estabeleceu uma régua

corporativa única de avaliação de riscos, permitindo a aplicação de critérios consistentes de julgamento, comparabilidade e priorização. A partir dessa régua comum, os riscos foram avaliados de maneira padronizada e consolidados na Matriz Corporativa de Riscos ESG, agora plenamente integrada à matriz de riscos da Companhia.

Esse movimento representa uma evolução relevante em relação às abordagens anteriormente adotadas, que tiveram início com a incorporação das recomendações do TCFD e, posteriormente, do TNFD, ampliando o foco de riscos climáticos e de natureza para uma visão ESG integrada e transversal. A nova matriz fortalece a capacidade da Companhia de identificar, tratar e mitigar riscos ESG de forma estruturada, conectando impactos socioambientais e de governança aos riscos financeiros, operacionais, regulatórios e reputacionais.

O processo foi conduzido em alinhamento à metodologia estabelecida no Manual de Gestão de Riscos da CSN e já considera as exigências emergentes das normas IFRS S1 e S2, reforçando a robustez da governança de riscos e a preparação da Companhia para os novos padrões de divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima.

A Companhia está se preparando para a divulgação de seus riscos relativos à mudança do clima, em conformidade com a norma IFRS S2, já em 2027. Posteriormente, ao vigorar a obrigatoriedade também do IFRS S1, já demonstra prontidão em atender as novas exigências do mercado em relação à transparência da governança das corporações.

e. Transparência em Sustentabilidade

A CSN vem evoluindo de forma consistente a maturidade, a qualidade e a abrangência de sua divulgação de informações, incluindo aquelas relacionadas à

sustentabilidade. A Companhia adota práticas avançadas de transparência, que vão além das exigências regulatórias aplicáveis (*beyond compliance*), com o objetivo de oferecer ao mercado informações relevantes, tempestivas e consistentes, que apoiem a adequada avaliação de riscos, oportunidades e da criação de valor de longo prazo.

A estratégia se materializa por meio de um conjunto de publicações e comunicações recorrentes, que ampliam a visibilidade sobre a estratégia, o desempenho e a governança ESG da Companhia, destacando-se:

- **Relato Integrado**, publicado anualmente, consolida informações financeiras e não financeiras e conecta estratégia, desempenho, governança e riscos aos temas ESG.
- **Relatório de Ação Climática**, de periodicidade bienal, aprofunda a divulgação da estratégia climática, da gestão de riscos e oportunidades relacionados às mudanças do clima e do avanço da agenda de descarbonização.
- **Relatório de Impacto da Fundação CSN**, publicado anualmente, apresenta de forma transparente os resultados e impactos sociais dos investimentos realizados nos territórios onde a Companhia atua.
- **Release ESG**, divulgado trimestralmente, reúne informações ESG atualizadas e relevantes, ampliando a previsibilidade e a qualidade do diálogo com investidores e analistas.
- **Respostas a questionários de instituições financeiras**: assegurando ampla cobertura das demandas informacionais do mercado e contribuindo para avaliações mais consistentes sobre riscos e oportunidades ESG.

A Companhia convida investidores, analistas e demais interessados a conhecerem esses materiais, que complementam e aprofundam as informações apresentadas neste Manual, oferecendo uma visão mais detalhada, integrada e transparente sobre a estratégia, a gestão de riscos e a geração de valor sustentável do Grupo CSN.